



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0683/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Secretário-Geral** o advogado **JEFERSON HOWARD PAIVA DE AZEVEDO, OAB/BA 77952**; como membros os advogados **AILTON BARBOSA DE ASSIS JUNIOR, OAB/BA 18359**; **RÔMULO GUIMARÃES BRITO, OAB/BA 28687**; **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE FILHO, OAB/BA 41780**; **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO DE ALMEIDA, OAB/BA 11080**; **LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO, OAB/BA 33053**; **JEOÁS NASCIMENTO DOS SANTOS, OAB/BA 59013** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MILITAR**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Agosto de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA